



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.532, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a denominação da Estrada Vicinal Municipal NV-23 para "Estrada Clemente dos Santos" e dá outras providências.

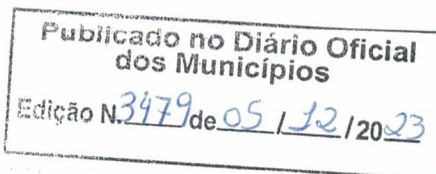
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Estrada Vicinal NV-23 para "Estrada Clemente dos Santos".

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita



Ref. Projeto de Lei n.º 42/2023
Autor: Poder Legislativo Municipal